

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 902/2024, DE 28 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 78/2024 e 455/2024 advindas da Coordenação de Enfermagem e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 710/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1692/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

